



Publicado em 22 de dezembro de 2005

DECRETO Nº 9730/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina-se Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Nilo Neves, a unidade escolar criada pela Prefeitura Municipal de Niterói, situada na Rua Silveira da Mota, s/nº, Morro da Boa Vista, Fonseca, para atender à demanda de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta unidade escolar ora criada, fica integrada à rede física da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 3º - A Fundação Municipal de Educação de Niterói tem o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar a estrutura organizacional necessária ao funcionamento desta unidade escolar, com vistas ao Ano Letivo de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito